



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 04, 07, 02.

Em 19 ^{LIDO} 06 02

Assessoria de Plenário

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PDL 852/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor Cid Luís de Sousa Vale.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor Cid Luís de Sousa Vale.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Campos, Rio de Janeiro, onde nasceu em 1953, Cid Luís de Sousa Vale formou-se em Medicina em sua terra Natal e em 1978 veio para Brasília, onde passou a atuar na profissão para a qual se formou.

Após ter feito residência médica no HBDF/SES/GDF em Clínica Médica e depois em Hematologia e Hemoterapia, o Dr. Cid vem atuando principalmente na rede pública de saúde.

Aqui no Distrito Federal já exerceu vários cargos públicos, entre eles o de Vice-Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do HBDF, Chefe do Serviço Médico da Fundação Educacional do Distrito Federal (SAMO-Taguatinga), Assessor do Gabinete do Governador do Distrito Federal e Diretor do Hospital de Apoio de Brasília.

Médico atuante não só nos serviços de saúde, o Dr. Cid procura participar ativamente das entidades organizadas por sua profissão. Ele mesmo foi fundador e presidente da Associação dos Hemofílicos do Distrito Federal. É também membro da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, membro do Conselho Técnico da ABRACE e membro efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

No Hospital de Apoio de Brasília, vem desenvolvendo, junto com sua equipe, um trabalho exemplar. Especializado em prestar serviços de saúde a pa-

PDL 852/02
04/07/02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

cientes que necessitam de uma permanência mais prolongada em hospital, o Hospital de Apoio de Brasília tem conseguido índices de recuperação que se aproximam dos índices alcançados em países do primeiro mundo.

É o caso, por exemplo, da cura de leucemia infantil que chega a cerca de 70% dos pacientes. Apesar do longo e doloroso tratamento quimioterápico a que as crianças portadores desse mal são submetidas, o Hospital de Apoio de Brasília, sob a direção do Dr. Cid, tem conseguido dar-lhes não só a esperança de cura como feito do hospital um local mais humano e de convivência agradável, graças ao espírito de equipe e à multidisciplinaridade que orientam todo o trabalho do Hospital.

Como reconhecimento pela boa atuação nos lugares onde exerce a sua função, o Dr. Cid já recebeu elogios formais, que constam de seus assentamentos funcionais, do Diretor do HBDF/SES/GDF e do Secretário de Saúde Distrito Federal. Também recebeu a Medalha de Mérito Buriti, concedida pelo Governador do Distrito Federal em 1999, o Prêmio Anchieta pelo Serviço Hospitalar Humanizado e uma Moção de louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à população distrital.

Isso, por ora, parece-me suficiente para demonstrar que o Dr. Cid está credenciado a receber o apoio dos ilustres Pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2002.


LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT

